



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PR

MOÇ 092 /2011

L I D O
Em, 7 / 6 / 2011
Assessoria da Plenário

MOÇÃO Nº.

—(Autoria: Deputados AYLTON GOMES e OUTROS)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 08 / 06 / 11

Itamar Pinheiro/Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta votos de repúdio contra o pronunciamento e a ordem de invasão ao quartel geral do Corpo de Bombeiros, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares, Moção manifestando votos de repúdio contra o pronunciamento e a ordem de invasão ao quartel geral do Corpo de Bombeiros, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 92 / 2011
Folha Nº 01 BIA

Trata-se de moção que repudia o pronunciamento do governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral, quando chamou os bombeiros invasores do quartel geral de “vândalos”. Ele admitiu que os bombeiros recebem baixos salários, mas disse que o fato não justifica a atitude de invadir e depredar um prédio público.

Cabral também anunciou que 439 bombeiros foram presos por invadir o quartel geral da corporação na noite do dia 03 de junho e que todos eles vão responder administrativamente e criminalmente pela atitude, mas que a abertura do processo caberá ao Ministério Público.

Sala das Sessões, em

AYLTON GOMES

AGACIEL MAIA

CHICO VIGILANTE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PR

JOE VALLE-----

RAAD MASSOUH-----

CLÁUDIO ABRANTES-----

LILIANE RORIZ-----

REJANE PITANGA-----

BENEDITO DOMINGOS-----

CRISTIANO ARAÚJO-----

LUZIA DE PAULA-----

RÔNEY NEMER-----

BENÍCIO TAVARES-----

DR. MICHEL-----

OLAIR FRANCISCO-----

WASHINGTON MESQUITA-----

CELINA LEÃO-----

ELIANA PEDROSA-----

PATRÍCIO-----

WASNY DE ROURE-----

CHICO LEITE-----

EVANDRO GARLA-----

PROF. ISRAEL BATISTA-----

WELLIGTON LUÍZ-----

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 92 / 2011
Folha Nº 02 BIA